

PORTARIA CGJ N° 381, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de MARÇO de 2023, de acordo com a Portaria CGJ n° 69, de 13 de janeiro de 2023, que alterou a Portaria CGJ n° 1480, de 24 de outubro de 2022, e o Provimento CGJ/AL n° 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL n° 09, de 01/06/2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
MARÇO	03 (sexta-feira)	Dra. Maysa Cesário Bezerra Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3504/99331-6047 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 1º Salão do Júri

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/02/2023